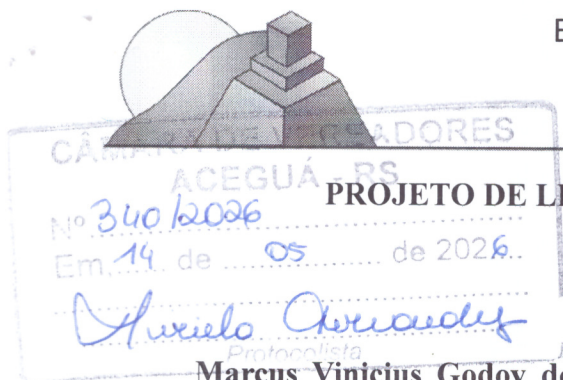


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 047, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 180.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.015 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Recurso	15000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00

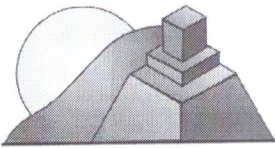
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação no Recurso 15000001 - Recurso Livre, no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: ____/____/____
_____ Comissão



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00, a ser alocado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, proveniente de estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro e visando a cobertura de despesa para manutenção do serviço de vigilância nas escolas municipais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de maio de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito